

Acta da sessão ordinária de 8 de Janeiro de 1955

Aos oito dias do mês de Janeiro de mil novecentos e cinquenta e cinco
nesta vila de Oliveira de Azeméis, nos Paços do Concelho e Sala das
Reuniões da Câmara Municipal, achando-se presentes os cidadãos, Sou-
tor Ernesto Soares dos Reis, Presidente da Câmara Municipal e os vele-
adores António Rodrigues de Oliveira, Amândio Ferreira Leivas, Agostinho
Garcia da Silva e José Maria Gomes dos Santos Júnior, pelo primeiro
foi declarado aberta a sessão. Banda aprovada e assinada a acta da
sessão anterior, passou-se o seguinte: Foram presentes os seguintes
requerimentos: Irm de Matia das Dores de Castro Ferreira Alves, do
lugar de Faria de Cima, freguesia de Lucujais, pedindo para no
prazo de quinze dias abrir um portal na sua propriedade sita no
referido lugar. Defrido. Outro, de Belarmindo Marques Nogueira, re-
presentado por João Rodrigues Ferreira do lugar de Faria de Baixo da
freguesia de Lucujais para no prazo de oito dias abrir um portal num
muro de vedação, no seu prédio sito no referido lugar. Indoferido por
motivo de dar acesso para um jardim público, ficando o jardim pelo
trânsito que o portal viria a dar, devassado, e porque ainda tem entrada
à distância de oito metros com bom acesso, no mesmo terreno; Outro
de Salvador Soete da Costa, do lugar do Serrão e freguesia de Nogueira
do Cravo, para no prazo de trinta dias abrir um portão e construir uma
pequena parede de vedação, no seu prédio sito no referido lugar. Dife-

Arquivo Municipal

Oliveira de Azeméis

rido. Outro de Maximino Gomes da Costa do lugar do Cruzeiro desta vila de Oliveira de Azeméis para no prazo de quinze dias abrir um poço, no seu predio sito no referido lugar e retirado vinte metros da face do caminho público. Defeito; Outro de Serafim Dias de Almeida do lugar de Margonça, freguesia de Lucujães para no prazo de trinta dias mandar proceder ao alargamento do portal de acesso ao predio que possui no referido lugar. Defeito. Outro de José Ferreira dos Santos do lugar de Rebordões, freguesia de Lucujães para no prazo de trinta dias reconstruir a chaminé de sua casa sita no referido lugar. Defeito. Outro de David Francisco de Andrade do lugar do Gardieiro, freguesia de São Martinho da Gandra para no prazo de quinze dias construir um forno, uma chaminé e serviço de trelhaia no seu predio sito no referido lugar. Defeito. Outro de Manuel Dias dos Reis do lugar de Inova para no prazo de quinze dias retelhar uns currais e alpendre, sítios na sua propriedade sita no referido lugar. Defeito. Outro de António Soito da Costa do lugar do Ferral, freguesia de Lucujães, para no prazo de três meses concluir a construção de uma casa de habitação, para o qual efeito foi concedida a licença número quatrocentos e noventa e nove, consistindo as obras agora requeridas em trelhaia, caiação e pintura. Defeito. Outro de Manuel da Silva do lugar da Fereira, freguesia de São Tiago de Riba-Sil para no prazo de seis meses, para construir uma casa de habitação com dois pavimentos no seu predio sito no lugar de Calçadeiros, da referida freguesia, retirada quinze metros do eixo da estrada Nacional numero um e um muro de vedação com cinqüenta e um metros de comprimento. Superfície ocupada nos dois pavimentos duzentos e dezassete metros quadrados. Defeito. Outro de Albina Soares Moreira, do lugar da Fontinha, freguesia de Nogueira do Cravo para no prazo de trinta dias abrir duas portas na fachada principal de sua casa de habitação, sita no referido lugar e proceder à caiação e pintura da mesma. Defeito. Outro de José Fernandes, do lugar das lavradas, freguesia de Fajões, para no prazo de oito dias reconstruir uma ramada sobre o caminho público, na sua propriedade e no referido lugar. Defeito, devendo a ramada ter no mínimo quatro

~~Enunciado - Procuradoria Geral~~

metros de altura, não ultrapassando o meio do caminho no seu encontro. Outro de Sebastião de Oliveira Pachá, do lugar de Casalmorim, da freguesia de Fafe, para no prazo de quinze dias construir uma parede de vedação, no Terreno de mato sito no referido lugar e à face do caminho público. Deferido, devendo ser a sua construção em linha reta deixando o caminho público com cinco metros e meio de largura. O comprimento da vedação é de trinta metros. Outro de José da Costa Ferreira, do lugar de Ladeiras da freguesia de São Tiago de Rita-Il, para no prazo de três meses construir uma casa de habitação e abrir um poço, no seu prédio sito no mesmo lugar, retirada vinte e cinco metros do eixo da Estrada Nacional número um. Deferido, devendo obedecer ao alinhamento dado pela Junta Autónoma das Estradas, no que se refere ao prédio. No que se refere ao poço, deve o proprietário apresentar um termo de responsabilidade. Outro de Antônio da Silva Pinto, do lugar de Baçóis de Baixo, desta vila, pedindo a anulação do requerimento que apresentou na Secretaria, registado como o número setecentos e catorze de vinte e sete de Novembro de mil novecentos e cinquenta e quatro. Deferido. Outro de ~~Manuel~~ ^{OLIVEIRA DE AZEVEDO} Manuel Matos de Sintu do lugar de Baçóis de Baixo, desta vila, pedindo a anulação do requerimento que apresentou na Secretaria, registado como o número seiscentos e setenta e oito de doze de Novembro de mil novecentos e cinquenta e quatro. Deferido. Outro de Antônio da Silva Pinto do lugar da Igreja da freguesia de Encujais, para no prazo de vinte dias construir uma casa de habitação e um muro de vedação no seu prédio sito no referido lugar. Indeferido por motivo do requerente desejar construir num Galpão da Rua da Igreja. Outro de Tavares, Simão e Oliveira, f.d., siti na Rua da Estrada, nesta vila, pedindo a desligação de energia eléctrica e força motriz, das suas instalações e levantamento dos respectivos depósitos de garantia. Deferido. Outro de Laetano Ferreira Martins, do lugar de Nespereira de Baixo, freguesia de Solmaz, pedindo baixa da respectiva avença, por ter deixado de render a partir do passado dia um de Janeiro do ano corrente. Deferido. Outro de Justino da Silva Santos, do lugar de Lidaes, desta vila, pedindo a desli-

gácia de energia eléctrica e força motriz e respectivos depósitos de garantia, por ter deixado de comumvir. Deferido. Outro de Miguel de Castro, residente na Rua Ernesto Sánto Porto, desta vila, pedindo a desligação da rede eléctrica, na sua habitação, por ter deixado de a comumvir. Deferido. Outro de António José Monteiro, residente na freguesia desta vila, pedindo a desligação da energia eléctrica e levantamento do respectivo depósito de garantia, do seu prédio situado no lugar de Cidacos, por ter deixado de comumvir. Deferido. Outro de Felismino Francisco Leite, do lugar de Vila Nova, freguesia de Encujeias, pedindo licença de habitação, para uma casa que construiu no referido lugar. Aos peritos, para vistoria. Outro a António Francisco das Neves, do lugar de Vila Nova, da freguesia de Encujeias, pedindo licença de habitação para uma casa, que construiu no referido lugar. Aos peritos para vistoria. Outro da Cooperativa "O Problema da Habitação", do Bairro da República, número catorze e dez da cidade do Porto, pedindo licença de habitação para uma casa, que construiu no lugar das Ladeiras, freguesia de São Gens do Peso. Aos peritos para vistoria. Outro do Centro Vídeo do Norte de Portugal, S. L., desta vila, pedindo licença de ocupação, para a ampliação da sua fábrica "Vulcano". Aos peritos para vistoria. Outro de António da Silva Jonardo do lugar de Vila Idiá, freguesia de São Roque, pedindo licença de habitação para uma casa que construiu no referido lugar. Deferido, visto o prédio se encontrar em boas condições de ser habitado. Outro da Cooperativa Construtora Fajãanense, da Fazenda do Valzim, pedindo licença de habitação, para uma casa que construiu, no lugar de Lacos de Baixo, desta vila. Deferido, visto o prédio se encontrar em boas condições de habitabilidade. Outro de Maria José Soares, do lugar de Lacos de Baixo, desta vila, pedindo licença de habitação, para uma casa que construiu no referido lugar. Deferido por o prédio se encontrar em boas condições de ser habitado. Outro de Maria do Céu de Jesus, do lugar do Colenário, desta vila, pedindo licença de habitação para uma casa que construiu no referido lugar. Deferido, por o prédio se encontrar em boas condições de ser habitado. Outro, a António Gomes de Ilh.

Decreto - Loures 12/11/1910

pedindo licença de habitação, para uma casa que constava no lugar do Sintueral, da referida freguesia. De feito, visto o pedido se encontrar em boas condições para ser habitado. Nelo tehor Fuzilente da Câmara Municipal foi apresentado um ofício da Direcção - Geral de Transportes Terrestres, do seguinte teor: Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis: A firma António Lândido limitada, concessionária da carreira regular de passageiros entre Oliveira de Azeméis e Pardilho, requer a esta Direcção - geral a aprovação dum novo horário para a citada carreira, de acordo com o modelo juntó. Nestes termos, visto a Tessa Sociedade se dignar informar-me do que tover por conveniente sobre o assunto. Muito agradeço que a resposta seja dada dentro de quinze dias, alén dos quais a sua falta será tomada como indicação de que essa Câmara nada tem a opor ao que é requerido. A Berna da Naca, distro, n.º de Jauçim de mil novecentos e cinquenta e quatro. Selo Engenheiro Director - geral, assinatura ilegível. O modelo do horário juntó é do seguinte teor: Partidas de Oliveira de Azeméis ás oito, doze e quarenta e cinco e dezoito horas ~~Oliveira de Azeméis~~ e chegadas a Pardilho respectivamente ás dez, treze e quarenta e cinco e dezanove e quinze horas. Partidas de Pardilho ás oito e quinze, ás dez e trinta e treze e quarenta e cinco horas e chegadas a Oliveira de Azeméis respectivamente ás nove e cincos, doze e trinta e dezanove e vinte e cinco horas. Foi presente o processo de licenciamento sanitário número dois de mil novecentos e cinquenta e cinco em que é representante, António Tavares da Silva, do lugar do Calvário desta vila para abertura de um estabelecimento de taberna, no mesmo lugar. Indeferido a pretensão do representante e deliberado restituir ao interessado, o depósito provisório. Outro de Henrique Gomes de Rezende do Largo da Estação, desta Vila, processo número um de mil novecentos e cinquenta e cinco, para abertura de uma taberna no referido lugar. Do subdelegado de fande, para vistoria. Outro de Desolindo Lopes de Almeida, do lugar de Vila Nova, de Encujeis, com o número cento e seis, para abertura de uma taberna, no referido lugar. Do Sub-delegado de saúde, para vistoria. Outro como o

Arquivo Municipal

cinquenta e cinco, em que o requerente António da Silva Coelho, para abertura dum taberna no lugar do Calvário. Tendo o auto de vista do sub-delegado de S. M. foi deliberado deferir a pretensão do requerente. Outro de Almeida, gomes e filha com sede no lugar da gandra, freguesia de Cerdeira, para no prazo de três meses, construir uma casa de habitação com dois pavimentos, no referido lugar, befendo, respeitando rigorosamente, as seguintes condições: - Primeira - A sua frente para o caminho terá o alinhamento da face da parede do corredor com uma linha vertical paralela ao cunhal da casa nua na função do caminho, com o balgo da Feira, paralela a essa distante da quinta nua do cunhal, um metro e trinta centímetros. Segunda - O prédio a construir será, conforme foi dito verbalmente pelo requerente, na parte de terreno mais próximo do prédio onde actualmente se encontram instalados os serviços dos Correios, Telefones e Telegraves. Ocupa a superfície de setenta e quatro metros quadrados. Isto Leitor Presidente foi dito que usando da faculdade que lhe confere o artigo setenta e oito do Código Administrativo, autorizou que se efectuassem os pagamentos constantes da acta da reunião anterior, antes desta ser aprovado pelo que submette a sua resolução à ratificação da Câmara. A Câmara aprovou. Foram autorizados os seguintes pagamentos: Três mil setecentos e trinta e oito escudos a Fazenda Nacional por participação da Câmara nas despesas com encanamento e abono da família do cidadão referente ao primeiro semestre; quatrocentos e quarenta escudos a Alberto de Sousa Costa de Pinhão, por transporte de materiais para as minas de Dario em Pinhão; quatrocentos e quarenta escudos a José Figueiredo de Pinhão, por vendas de materiais para as minas de Dario em Pinhão; dez mil escudos ao Presidente do Clube Clube União Desportivo Oliveiraense, desta Vila, como subsídio para preparação e educação dos respectivos associados das classes de ginástica; quatro mil e quinhentos escudos ao Presidente da Junta de Freguesia de São Roque, como subsídio para obras e melhoramentos na freguesia; quinhentos escudos ao Presidente da Junta de Freguesia de São Roque, como subsídio para expediente da Junta de Freguesia; oitenta e um escudos

Decreto / Ano 1913

à Comissão Verificatória Regional do Norte, do Porto, coesmo pago
nas licenças de caza; seiscentos e trinta e quatro escudos
ao Administrador do "Colégio dos Agueiros", desta Vila, para
pagamento de publicações de editais e avisos no jornal "Colégio
dos Agueiros"; seiscentos e cinquenta escudos a António Augusto
da Cunha Figueiredo, desta Vila, por transporte de terra e calha
para arruamentos da Vila; mil e duzentos escudos a
Padre Julião Gomes Tolente, de Macinhata da Beira, pelo rendo
da escola de Coutumil em Bourcils; pelo Senhor Presidente foi
proposta a elevação do posto da Guarda Nacional Republicana, desta
Vila, a posto de comando de Segundo Sargento, para que o concelho
fique eficazmente policiado. A Câmara, reconhecendo a impor-
tante necessidade de garantir um policiamento regular nas
dezenove freguesias do concelho e atendendo que a sua
população, por elas distribuída, é de circa de quarenta e
dois mil habitantes, e ainda porque o posto existente fos-
se cara própria, com capacidade suficiente para o aumento,
aprovou por unanimidade o projeto e resolveu pedir a
sua excelência o Senhor Ministro do Interior, a elevação
do actual posto da Guarda Nacional Republicana a posto
de comando de Segundo Sargento. Foram apresentadas
para serem analisadas, em virtude de ter cedido a sua
validade, dez chapas para caçadeiros, do ano de mil
semecentos e cinquenta e quatro, com os milhares mil
quinhentas e trinta e seis a mil quinhentas e quarenta e
cinco, seu valor de cinquenta escudos. Não havendo mais
nada a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão da qual
se lavrou a presente acta que vai ser assinada depois de lida
por mim. Fidelito Alves da Fonseca / Celso Botelho / Presidente

leu e traçou